PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 10 / 11 / 2022
N.º 9388 Pág. B7
_____ Caderno:

LEI 3.776 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá a denominação de "Sadi Marcondes Mendes" a Praça do Distrito do Alto Porã, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Sadi Marcondes Mendes"** a Praça do Distrito do Alto Porã, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (09/11/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal